MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA

Proc. Administrativo 1.382/2026

De: Daniele T. - SAS-DAAS

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 13/02/2026 às 10:26:54

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SF-DC, SF-DPC, SF-SE, SAS, SAS-DAAS, GP, GP-PJ

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA- APMI - Chamamento Público nº 02/2021.

Nome da empresa*:
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA- APMI

Número do CNPJ da empresa*:
77.485.530/0001-00

Modalidade da licitação*:
Credenciamento/Chamamento

Número da licitação*:
02

Ano da licitação*:
2021

Número do Contrato ou Ata de Registro de Preços*:
02

Ano do Contrato ou Ata de Registro de Preços*:
2021

Objeto da licitação*:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

Qual a finalidade do pedido?*:
Outros

Justificativa*:
A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, considerando o Chamamento Público nº 02/2021, Aditivo nº 08, vem, por meio deste, solicitar a alteração do Plano de Aplicação, com o objetivo de adequar as rubricas, conforme documento anexo. Segue solicitação em anexo.

_

Daniele C Paula Tosetto
Assistente Administrativo

Secretaria de Assistência Social

Anexos:

oficio_09_apm.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fátima Vogel da Silva	20/02/2026 12:47:28	1Doc	FÁTIMA VOGEL DA SILVA CPF 757.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CAE3-903E-F776-820F**

Anexo não disponível para exportação

O arquivo **oficio_09_apm.pdf** não está disponível para exportação pois está corrompido ou protegido para leitura.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 1.382/2026

Assinado por 1 pessoa: FÁTIMA VOGEL DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CAE3-903E-F776-820F e informe o código CAE3-903E-F776-820F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CAE3-903E-F776-820F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FÁTIMA VOGEL DA SILVA (CPF 757.XXX.XXX-87) em 20/02/2026 12:47:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CAE3-903E-F776-820F

Proc. Administrativo 1- 1.382/2026

De: Maira S. - SA-DLC

Para: SA - Secretaria de Administração

Data: 13/02/2026 às 11:53:51

Segue para autorização

–

Maira Soares
Dirigente de Divisão

Proc. Administrativo 2- 1.382/2026

De: Juliano R. - SA

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 13/02/2026 às 11:54:21

Segue para parecer.

–

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 3- 1.382/2026

De: Daniele T. - SAS-DAAS

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 13/02/2026 às 13:41:24

Encaminho o anexo novamente conforme solicitado.

Anexos:

AFICIO_09_APMI.pdf

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR

Ofício nº09 Coronel Vivida, 13 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Sra.

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI de Coronel Vivida, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 77.485.530/001-00, estabelecida à Rua Primo Zeni, nº 765, Bairro São José Operário, na Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, diante do Chamamento Público nº 02/2021 aditivo nº 08 solicitamos a alteração do Plano de Aplicação devido ao fato de que o valor da rubrica 3.1.90.11.43 (IRRF (outras obrigações tributárias contributivas) não será suficiente para o lançamento no SIT das despesas da referida rubrica.

Solicitamos para subtrair da rubrica 3.1.90.11.43 (13º salário) o valor de R$ 6.000,00 e adicionar na rubrica 3.1.90.11.43 à cima mencionada.

Segue em anexo o Plano de Aplicação atual e o que deverá ser atualizado com a alteração do valor.

Outrossim informamos que não haverá alteração no valor final do Plano de aplicação.

Atenciosamente agradecemos.

Ducelia Mara Sabadin Hensel.
Gestora

Fatima Vogel da Silva
Gestora do Chamamento 02/2021.
Secretaria da Assistência Social

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL ALTERADO RÚBRICAS FEVEREIRO 2026

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ANUAL
CUSTEIO	3.1.90.11.01 SALÁRIOS	R$ 2.702.600,43
	3.1.90.13.02 INSS contribuição previdenciária	R$ 317.100,00
	3.1.90.13.1 FGTS	R$ 296.100,00
	3.1.90.13.18 PIS	R$ 0,00
	3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	R$ 239.500,00
	3.1.90.11.46 FÉRIAS	R$ 228.500,00
	3.1.90.11.45 FÉRIAS abono constitucional	R$ 87.700,00
	3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA	R$ 5.576,00
	3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS	R$ 7.199,38
	3.3.90.39.58 SERVIÇOS de telecomunicação	R$ 3.526,32
	3.1.90.47.99 IRRF-outras obrigações tributárias e contributivas	R$ 74.350,00
	3.390.30.04 GÁS/ outros materiais engarrafados	R$ 9.450,00
	3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação	R$ 3.795,53
	3.3.90.30.22 Material de Limpeza e higiene	R$ 1.337,10
	3.3.90.30.16 Material de expediente	R$ 8.247,87
	TOTAL	R$ 3.984.982,63

Coronel Vivida 13 de fevereiro de 2026.

Ducelia Mara Sabadin Hensel
Gestora

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL ALTERADO RÚBRICAS DEZEMBRO 2025

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ANUAL
CUSTEIO	3.1.90.11.01 SALÁRIOS	R$ 2.702.600,43
	3.1.90.13.02 INSS contribuição previdenciária	R$ 317.100,00
	3.1.90.13.1 FGTS	R$ 296.100,00
	3.1.90.13.18 PIS	R$ 0,00
	3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	R$ 245.500,00
	3.1.90.11.46 FÉRIAS	R$ 228.500,00
	3.1.90.11.45 FÉRIAS abono constitucional	R$ 87.700,00
	3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA	R$ 5.576,00
	3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS	R$ 7.199,38
	3.3.90.39.58 SERVIÇOS de telecomunicação	R$ 3.526,32
	3.1.90.47.99 IRRF-outras obrigações tributárias e contributivas	R$ 68.350,00
	3.390.30.04 GÁS/ outros materiais engarrafados	R$ 9.450,00
	3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação	R$ 3.795,53
	3.3.90.30.22 Material de Limpeza e higiene	R$ 1.337,10
	3.3.90.30.16 Material de expediente	R$ 8.247,87
	TOTAL	R$ 3.984.982,63

Coronel Vivida 22 de dezembro de 2025.

Ducelia Mara Sabadin Hensel
Gestora

Proc. Administrativo 4- 1.382/2026

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 13/02/2026 às 13:55:26

Segue o parecer jurídico em anexo.

_

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

Anexos:

Parecer_alteracao_no_plano_de_aplicacao_APMI_01_2021_2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniel Proença Larsson	13/02/2026 13:55:56	ICP-Brasil	DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CC48-DF45-1F3A-ADD1**

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação formalizada pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida – APMI com a finalidade de alteração das ações previstas no Plano de Aplicação, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2021, bem como o remanejamento e ajustamento dos valores inerentes às rubricas orçamentárias originalmente estabelecidas no aludido Plano.

Evidencia-se, na documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 1.382/2026, que a solicitação visa o ajustamento das contas em razão da dinâmica da execução do projeto, que demandou a realocação de recursos entre as diferentes rubricas planejadas, especialmente considerando a recente formalização do Aditivo nº 08.

A entidade justifica a necessidade de adequar o planejamento à execução para suprir as demandas do serviço, motivada por fatores operacionais e pela necessidade de correta imputação das despesas nas naturezas apropriadas durante a vigência da parceria.

Ademais, enfatiza que o remanejamento proposto não implica alteração do objeto ou do valor global do repasse, mas tão somente a readequação das dotações para refletir com fidelidade os gastos a serem incorridos e executados.

Pois bem.

O regramento legal e contratual aplicável prevê expressamente a possibilidade de ajustes e modificações no plano de trabalho durante a vigência da parceria, desde que sejam devidamente justificados e não impliquem a descaracterização do objeto pactuado.

Nesse sentido, a Lei nº 13.019/2014 estabelece o instrumental jurídico para a gestão flexível e eficiente dessas parcerias, permitindo que a execução se adapte às realidades fáticas e econômicas que surgem no decurso do tempo, respeitando-se sempre o interesse público e a consecução do objeto final.

A alteração quantitativa e qualitativa das metas e custos, desde que mantida a finalidade, é, portanto, uma faculdade prevista no regime jurídico das parcerias.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: procurador@coronelvivida.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: DANIEL PROENCA LARSSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CC48-DF45-1F3A-ADD1 e informe o código CC48-DF45-1F3A-ADD1

O próprio Termo de Colaboração nº 01/2021, em sua Cláusula Décima Quarta, versa sobre a alteração ou modificação do ajuste. *Verbis*:

> "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
>
> Parágrafo primeiro: O Termo de Colaboração poderá ser alterado ou sofrer modificações no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, desde que não seja transfigurado o objeto da parceria, mediante proposta devidamente formalizada e justificada.
>
> (...)
>
> Parágrafo quarto: O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original."

Dessa forma, a solicitação da entidade parceira se divide em vertentes jurídicas que encontram respaldo na legislação e no próprio instrumento pactuado. A principal vertente diz respeito ao remanejamento de recursos e aos ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho, que se mostram necessários em virtude da adequação das rubricas orçamentárias à realidade operacional da entidade.

A análise do pedido demonstra que não se busca a utilização de recursos adicionais além do teto pactuado ou a ampliação do objeto, mas simplesmente a formalização de uma readequação contábil interna das despesas, para que o Plano de Aplicação final reflita a execução real do projeto.

A medida é salutar para a boa e regular gestão dos recursos públicos, garantindo a transparência e a fidedignidade da prestação de contas.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da alteração do Plano de Aplicação e do consequente remanejamento de valores entre as rubricas de despesa, conforme solicitado.

Coronel Vivida-PR, datado e assinado digitalmente.

Daniel Proença Larsson

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: procurador@coronelvivida.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: DANIEL PROENCA LARSSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CC48-DF45-1F3A-ADD1 e informe o código CC48-DF45-1F3A-ADD1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CC48-DF45-1F3A-ADD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 13/02/2026 13:55:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CC48-DF45-1F3A-ADD1

Proc. Administrativo 5- 1.382/2026

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 18/02/2026 às 15:40:55

Segue para análise.

_

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 6- 1.382/2026

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 20/02/2026 às 09:37:34

Autorizado.

–

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Proc. Administrativo 7- 1.382/2026

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/02/2026 às 09:57:32

Anexo aos autos termo aditivo para assinatura.

_

Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Anexos:

24_Aditivo_10_Termo_de_Colaboracao_n_01_2021.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	20/02/2026 10:06:49	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91
Apmi de Coronel Vivida	20/02/2026 13:07:10	1Doc	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AC33-DE7C-3DC7-DA81**

ADITIVO Nº 10 **TERMO ADITIVO**

Décimo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto,** inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Primo Zeni, nº 765 - Vila Operária, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Gustavo Scheibel Nascimento,** inscrita no CPF nº 076.899.889-11 e RG nº 8.359.111-0 SESP/PR.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do termo de colaboração, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REMANEJAMENTO DE VALORES do Termo de Colaboração nº 01/2021 que tem como objeto a **formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, visando a celebração de parceria para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 17 anos de idade, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS nº 01/2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprindo os requisitos mínimos do serviço, ofertando atendimento para as crianças e adolescentes e suas famílias, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, contemplando as metas estabelecidas, equipe e aplicação dos recursos financeiros para a realização do atendimento de crianças e adolescentes no município de Coronel Vivida - PR, conforme critérios e especificações estabelecidos no Edital, no Plano de Trabalho e Termo de Referência**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

As alterações, objeto deste aditamento, estão embasadas nos termos da Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração nº 01/2021 de 19 de abril de 2021, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, no pedido através do Processo Adm. 1doc nº 1.382/2026, plano de aplicação, parecer jurídico e deliberação superior.

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON MANIQUE BARRETO e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/AC33-DE7C-3DC7-DA81 e informe o código AC33-DE7C-3DC7-DA81

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:
Os valores serão remanejados conforme disposto no cronograma de aplicação, a fim de ajustar às rubricas orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2021 de 19 de abril de 2021.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de fevereiro de 2026.

Anderson Manique Barreto	Gustavo Scheibel Nascimento
Prefeito	Presidente da APMI
CONTRATANTE	ENTIDADE

Testemunhas:

.....

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON MANIQUE BARRETO e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/AC33-DE7C-3DC7-DA81 e informe o código AC33-DE7C-3DC7-DA81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC33-DE7C-3DC7-DA81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 20/02/2026 10:06:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA (CNPJ 77.485.530/0001-00) em 20/02/2026 13:07:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/AC33-DE7C-3DC7-DA81

Proc. Administrativo 8- 1.382/2026

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2026 às 14:41:40

Setores (CC):

SF-DC, SF-DPC, SF-SE

Anexo aos autos publicações.

Encaminho para lançamento do SIT.

_

Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Anexos:

Publicacao_AMP.pdf
Publicacao_JF.pdf

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 111/2026
CÓD. VERIFICADOR: QGO9938P
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais relacionados ao levantamento de bens, inventário e atualização patrimonial dos bens tangíveis e intangíveis, localizados na zona urbana e rural do Município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.
O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:
1) Fica ALTERADO o edital conforme 1° Adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 16 de março de 2026 às 08h30 horas (horário de Brasília).
2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Marmeleiro, 23 de fevereiro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS
EXTRATO RESULTADO EDITAL DE DISPENSA Nº 6/2026. EDITAL DE DISPENSA Nº 6/2026. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e Documentação. PROCESSO Nº 93/2026. Aos vinte e três (23) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas (09h00min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão designados pela Portaria nº 29/2026, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das proponentes que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 6/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços nas funções de cuidador e auxiliar de cuidador social no Abrigo Municipal. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que somente uma empresa apresentou proposta de preços e documentação para o certame, conforme descrito abaixo:

EMPRESA	CNPJ
65.128.947 ERICA FRANCINE GOBETTI DONATTI	65.128.947/0001-28

A empresa apresentou proposta de preços e documentação de acordo com o que solicitava o edital ficando assim CLASSIFICADA. O resultado fica conforme segue: EMPRESAS E VALORES ABAIXO:

VENCEDOR					
11931 - 65.128.947 ERICA FRANCINE GOBETTI DONATTI					
Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	1.500	14,0000	21.000,00	
Total do Fornecedor:		21.000,00			

Em anexo a esta ata encontra-se o relatório contendo os preços unitários apresentados pelos licitantes acima informados. Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Vanusa Martins – Agente de Contratação. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Joelcio Malicheski – Membro.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2026: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Em virtude da existência do Chamamento Público nº 1/2026, o qual encerrou o prazo para credenciamento e apresentação de documentos em 19/02/2026, a Comissão Julgadora, classificou os projetos de venda conforme o Edital de Chamada Pública nº 1/2026 e comunica que foi credenciada e está apta ao fornecimento dos itens: 1 - Abacate, 2 - Abóbora do tipo Cabotiá, 3 - Abobrinha Verde, 4 - Acelga, 5 - Açucar Mascavo, 6 - Alface crespa ou lisa, 7 - Alface tipo americana, 8 - Alho poró, 9 - Almeirão tipo pão de açúcar, 10 – Banha Suína, 11 - Banana do tipo caturra, 12 - Batata doce, 13 - Batata salsa, 14 - Beterraba fresca, 15 - Biscoito de polvilho salgado, 16 - Biscoito de polvilho salgado vegano, 17 - Biscoito doce isento de açúcar, mel ou adoçante, 18 - Biscoito doce, sem glúten e sem lactose, 19 - Bolacha caseira, 20 - Bolacha de manteiga caseira, 21 - Bolacha de milho caseira, 22 - Brócolis, 23 - Caqui chocolate/café, 24 - Carne de frango do tipo caipira, 25 - Cebolas em cabeça, 26 - Cenoura, 27 – Chicória, 28 - Chuchu, 29 - Couve flor, 30 - Couve folha, 31 - Cuca caseira, 32 - Cuca caseira sem lactose, 33 - Espinafre, 34 - Geleia de Frutas sem açúcar, 35 - Geleia de Frutas tradicional, 36 - Iogurte natural integral, 37 - Iogurte integral com polpa de fruta, 38 - Laranja, 39 - Laranja lima, 40 - Leite de vaca líquido, 41 - limão, 42 - Macarrão espaguete caseiro sem ovos, 43 - Macarrão talharim caseiro, 44 - Mamão, 45 - Mandioca, 46 - Manga do tipo tommy, 47 - Massa para mini-pizza, 48 - Massa para pizza brotinho, 49 - Mel, 50 - Melado, 51 - Melancia, 52 - Milho verde em espiga, 53 - Molho de tomate, 54 – Morango, 55 - Morango congelado, 56 - Nectarina, 57 - Ovos, tipo caipira, 58 - Pão bisnaguinha caseiro, 59 - Pão caseiro, 60 - Pão de milho caseiro, 61 - Pão integral caseiro, 62 - Peixe tipo tilápia, 63 - Pepino, 64 - Pêssego, 65 - Pimentão verde, 66 - Polpa de Fruta, 67 - Poncã ou Tangerina, 68 - Queijo, tipo colonial, 69 - Repolho roxo, 70 - Repolho verde, 71 - Rúcula, 72 – Suco de uva integral, 73 - Tempero verde, compostos por salsinha cebolinha, 74 - tempero pronto caseiro, 75 - Tomate, 76 - Vagem, 77 - Vinagre colonial, do Edital de Chamada Pública n° 1/2026, o seguinte fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO - AMR	78.684.966/0001-82

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão Julgadora dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, PR, 23 de fevereiro de 2026.

Simone Biava
Membro da Comissão Julgadora

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Membro da Comissão Julgadora

Silvio Alves da Rosa
Membro da Comissão Julgadora

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
DECRETO N° 045/2026
DATA: 20.02.2026
SÚMULA: Concede Gratificação por dedicação exclusiva a servidores públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026

O Município de Itapejara D'Oeste - PR, torna público que fará realizar, às 10h00min (dez) horas do dia 12 (doze) de Março do ano de 2026, na plataforma de Compras do Governo Federal, https://www.gov.br/compras/pt-br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede Municipal	CRECHE	456,86 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR, www.itapejaradoeste.pr.gov.br e na plataforma de Compas do Governo Federal, https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Itapejara D'Oeste - PR, 11 (onze) de Fevereiro de 2026.
Vilmar Schmoller - Prefeito Municipal
Daiani Hoffman - Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
TIPO MENOR PREÇO - POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E DEMAIS MATERIAIS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 25/02/2026 até às 08h do dia 11/03/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 11/03/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 11/03/2026. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 206.879,90. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2026. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO Nº 10 ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. As alterações, objeto deste aditamento, estão embasadas nos termos da Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração nº 01/2021 de 19 de abril de 2021, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, no pedido através do Processo Adm. 1doc nº 1.382/2026, plano de aplicação, parecer jurídico e deliberação superior. Os valores serão remanejados conforme disposto no cronograma de aplicação, a fim de ajustar às rubricas orçamentárias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO n° 10/2026 – Dispensa de Licitação nº 03/2026 – Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, CNPJ nº 03.802.018/0002-86. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE ATIVIDADE CURRICULAR COMPLEMENTAR ROBÓTICA. Valor total: R$ 509.760,00. Prazo de vigência: 12 meses, 09 de fevereiro de 2026 a 08 de fevereiro 2027. Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Câmara Municipal de Dois Vizinhos

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 004/2026
1 – EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2023. Contratada: SANDRO VIEIRA, CNPJ 26.030.884/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em informática para a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR. Prazo: Prorroga-se o período de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de fevereiro de 2027. Valor: Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL A partir de 24 de fevereiro de 2026, acrescenta-se, o valor de R$ 334,83 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao valor original do contrato, passando a ser o valor anual de R$ 8.121,58 (oito mil cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), em virtude do reajuste de 4,30% do INPC (acumulado de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026).
OBS. Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site www.cmdv.pr.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 005/2026
1 – EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026. Contrato: 001/2026 - Contratada: VIAJAR PARA EXPLORAR AGÊNCIA LTDA CNPJ 54.282.476/0001-91. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Agenciamento de Viagens compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). OBS. Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site www.cmdv.pr.gov.br

CONSUD

CONSUD-EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATOS
Chamamento: 01/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste anual de valor, de acordo com IPCA/IBGE de 4,26%.
Data: 02/02/2026 – 01/08/2026.
63/2022 - Clinica Wi Vidamed Ltda-Pereira Antonio Gangora
65/2022 - Mariana Manzoni Seerig E Cia Ltda
76/2022 - Luiz Fernando Melotti - Clinica Médica - Eireli
98/2022 – Precoma Serviços Médicos E Psicologicos Ltda
99/2022 - Clinica Médica Patricia Mates Ltda
103/2022 - Valdir Spada & Cia Ltda
104/2022 - Clinica Ortopedica Dr Carlos Valero Eireli
106/2022 - Driussi Serviços Médicos S/S Ltda
107/2022 - Consultorio De Oftalmologia Merisio Ltda
110/2022 - Pro Cirurgica Clinica Medica Ltda Me
111/2022 - C. Sandri Rossto
112/2022 - Clinica Neurologica Beltrão Ltda
115/2022 - Murilo Alexandre Caregnatto & C. Ltda
116/2022 - Clinica Associadas Sociedade Simples Ltda
117/2022 - Ricardo Luiz Ferreira Ltda
118/2022 - Motizuli & Malucelli Ltda
119/2022 - Fernando Conicnk Netto & Cia Ltda
120/2022 - Centro Avançado De Oftalmologia Do Sudoeste
121/2022 - Instituto Santé
122/2022 - Martins Clinica Medica Ltda
125/2022 - Gustavo Adolfo Rodrigues De Miranda & Cia Ltda
126/2022 - Clinica Médica Biesek Ltda
127/2022 - Clinica De Tratamento Do Aparelho Locomotor Ltda
128/2022 - Figueira & Medina Ltda
129/2022 - Merlin Medical Ltda
130/2022 - Qn Serviços Médicos Eireli
135/2022 - Clinica Médica Arsego
134/2022 - Clinica Médica Inem Ltda
131/2022 - Juan Navarro Canales & Cia Ltda
142/2022 - Clinica Medica Azzolini & Filho Ltda
137/2022 - Clinica De Urologia Dr. Ricardo Martinez
136/2022 - Clinica Médico-Cirurgica Diagnostica Ltda
140/2022 - Clinica De Ortopedia Dr. Carlos Picini Ltda
138/2022 - Instituto Martins De Ortopedia
144/2022 - Mb Serviços Médicos S/C
147/2022 - Sedare Anestesiologistas Ltda Me
148/2022 - Everton Muller Alves
149/2022 - Ios - Instituto De Oftalmologia Do Sudoeste Ltda
150/2022 - Medicina E Saúde
151/2022 - Arl Clinica De Urologia E Cirurgia Geral Ltda
152/2022 - Clinica De Saúde Carol
153/2022 - Iop - Instituto Ortopédico De Palmas
155/2022 - Lm Saúde Ltda
156/2022 - Moraes E Giacomini Ltda
157/2022 - Giotti Serviços Medicos Eireli Me
158/2022 - N R Ortopedia Ltda
159/2022 - Famimed Serviços Medicos Ltda
160/2022 - Vlademir Antonio Zuliani - Me
161/2022 - C.M. Serviços Medicos Ltda
162/2022 - Clinica De Urologia Dr. Luis Fernando Dip - Eireli
164/2022 - Clinica Medica Caldeira S/C
165/2022 - Clinica De Ortopedia Vasco Ltda
170/2022 - Gabriela Traiano Clincia Médica - Eireli
172/2022 - Dias Clinica Infantil Ltda
174/2022 - Hospital Missal Ltda(Paraná Empreendimentos)
175/2022 - Centro De Neurocirurgia Fb Ltda
176/2022 - Angioclin Serviços Médicos
177/2022 - Montemezzo Diagnostico Por Imagem Ltda
179/2022 - L.D. Meurer Clinica Médica Eireli
180/2022 - Oriente Serviços Anestesiologicos S/S
181/2022 - Clinica Médica Titon Ltda
185/2022 - Jcas Clinica Medica Eireli
192/2022 - Barro & Lydia Ltda
195/2022 - Clinica Integrada Tokyo Clin Ltda
199/2022 - Laizer Serviços Médicos Ltda
209/2022 - Clinica Médica Lv Ltda
214/2022 - Clinica Medica Ljm Ltda
216/2022 - Ginecosson Ltda
225/2022 - Pasin Clinica De Diagnostico Por Imagem Eireli
228/2022 - Rafael Gheller & Cia Ltda
230/2022 - Leandro Nunes Diagnostico Por Imagens
231/2022 - Goya & Goya Ltda
242/2022 - Montemezzo Clinica Médica Ltda
243/2022 - Clinica Médica Ljm Ltda
255/2022 - Clinica Medica Clinisson Ltda
260/2022 - Delmar Clinica Médica Ltda
264/2022 - Mcv Clinica Medica Ltda
241/2022 - Mks Instituto De Pediatria Ltda
265/2022 - Clinica Vascular Sudoeste Ltda
268/2022 - Celso Antonio Zanatta
273/2022 - Alves & Gonzaga Ltda
276/2022 - Belmedical Ultrassonografia Ltda
277/2022 - Ortomed Clinica Medica Ltda
06/2023 - Alma Serviços Medicos Ltda
08/2023 - Caselani E Giongo Serviços Médicos Ltda
11/2023 - Mais Telemedicina E Sistemas Para Saude Ltda
75/2023 - Nuclevasc Serviços Medicos Ltda
81/2023 - Clinica Médica Vicensi
88/2023 - Vilela Rocha Serviços Médicos Ltda
90/2023 - Goldoni Serviços Médicos Ltda
93/2023 - Ortofreire Clinica De Ortopedia Ltda
107/2023 - Clinica Irmão Faria Ltda
112/2023 - Gagliotto Serviços Medicos
120/2023 - Gustavo Vicenzi Clinica Médica De Ortopedia
122/2023 - Amorim Clinica Medica Ltda
126/2023 - Clinica De Ortopedia Dr Ricardo Ltda
129/2023 - Maira Fracasso Serviços Médiccos Eireli
168/2023 - Ss Clinica Medica Ltda
28/2024 - Caum Assistencia Em Saude Ltda
29/2024 - Monik Bordin Soares Ltda
31/2024 - Luiz Felipe Becker Ltda
34/2024 - Pro Vida Ltda
35/2024 - -Paula Luiza Pasquali
42/2024 - Hospital De Olhos Do Sudoeste Do Paraná Ltda
46/2024 - Maiara Piccolli Clinica Médica Ltda
53/2024 - Paulo Roberto Carnacini Ltda
56/2024 - Sanches & Sanches Serviços M. Ass.A Saude Ltda
73/2024 - Talini Serviços Médicos Ltda (Carolina Taline)
129/2024 - L.L.S Serviços Médicos
130/2024 - Fatima Fernanda Souza Oliveira Ltda
160/2024 - Allan Americo Cocco Serviço Em Saúde
340/2024 - Jbwa Serviços Medicos Ltda - Gastroduo
354/2024 - Instituto Oftalmologico Rodrigo Fontes Ltda - Iorf
01/2025 - Clinica Medica Gabriel Alves Miorin Ltda -
09/2025 - Padovani Clinica Medica Ltda
11/2025 - Fabiano Fabiane & Cia Ltda
15/2025 - Clinica Medica Dra. Flavia De Brito Ltda
28/2025 - Gustavo Gröhs Assistencia Medica Ltda
32/2025 - Huning Serviços Medicos Ltda
38/2025 - Centro Do Aparelho Digestivo Dr. Zardo Ltda
45/2025 - Cittadella Clinica Medica Ltda
56/2025 - Amaral & Ledur Ltda
58/2025 - Dg Medicina Ltda
59/2025 - Jaqueline Bettiol Serviços Medicos Ltda
60/2025 - Bosco Clinica Medica Ltda
77/2025 - Celes Saude Ltda
80/2025 - Cortimed, Servços Medicos S/S Ltda
89/2025 - Instituto De Medicina Do Sudoeste Do Paraná Ltda
91/2025 - Grezzana & Grezzana Serviços Medicos Ltda
99/2025 - Barcellos Serviços Medicos Ltda
107/2025 - Clinica Medica Muniz Junior Ltda
108/2025 - Clinica Medica Fm Ltda
131/2025 - Vnmc Serviços Médicos Ltda
152/2025 - Clinica De Anestesiologia Rodrigo Da Costa Ltda
155/2025 - Marcelo Henrique Gomes De Oliveira
157/2025 - karla Fabiana Chaves Cassin
164/2025 - Alessandro B Uchoa Ltda
168/2025 - Janete Aparecida Borges De Oliveira Favin
169/2025 - ateus Fagundes Ltda
173/2025 - Debora Takito Ltda
176/2025 - Atj Serviços Médicos Ltda
177/2025 - Nmiolo Serviços Medicos Ltda
178/2025 - Alcybruno Grando Serviços De Saúde
180/2025 - Instituto Siviero De Oftalmologia Ltda
Chamamento: 02/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Objeto: Reajuste anual de valor, de acordo com IPCA/IBGE de 4,26%.
116/2021 - Clinica Médica Patricia Mates Ltda
118/2021 - Mav - Serviços Médicos Ltda
127/2021 - Clinica De Radiologia Santa Tereza Ltda
128/2021 - C. Sandri Rossato
133/2021 - Cedimagem Serviços Radiologicos Ltda
132/2021 - Centro De Diag. Por Imagem Do Sudoeste Ltda
137/2021 - Samyra Soligo Rovani Eireli
138/2021 - Giotti Serviços Médicos Eireli
139/2021 - Viver Espaço De Psicologia E Saúde Ltda
140/2021 - Jakymiu & Silva Ltda
143/2021 - Pereira Antonio & Gongora Panucci Ltda
144/2021 - L.R.P. Serviços Sociais Ltda
149/2021 - Clinicor Assistencia Social Ltda
158/2021 - Rafael Gheller & Cia Ltda
023/2022 - Precoma Serviços Médicos E Psicológicos Ltda
024/2022 - Barcellos Serviços Medicos Ltda
102/2022 - Palharini Ginecologia E Obstetricia
114/2022 - Clinica Neurológica Beltrão Ltda - Me
178/2022 - Everton Muller Alves
190/2022 - A Tonello Enfermagem
198/2022 - Clinica Medica Eireli
206/2022 - Diagnosys Beltrão - Radiologia Médica
215/2022 - Daniela Cristina Serviços Farmacêutico Ltda
233/2022 - Pasin Clincia De Diagnostico Por Imagem
240/2022 - Angioclin Serviços Médicos Ltda
254/2022 - Mateus Giovanoni Perondi
02/2023 - Belmedical Ultrassonografia Ltda
79/2023 - Instituto Santé
125/2023 - Lygia Serviços Medicos Ltda
128/2023 - Maira Fracasso Serviços Medicos Eireli
160/2023 - Merlin Medical Ltda
161/2023 - Consulório De Oftalmologia Merisio Ltda
162/2023 - Clinica De Urologia Dr. Ricardo Martinez Belentani
17/2024 - Ursula Serviços De Enfermagem E Fisioterapia Ltda
25/2024 - Clinica Médica Gabriel Alves Miorim
27/2024 - Caum Assistencia Em Saúde Ltda
30/2024 - Monik Bordin Soares Ltda
39/2024 - Emanoel Lucas Da Silva Teixeira
61/2024 - Zucchi Serviços Médicos Ltda
03/2025 - Porto Ferrari Clinica Médica Ltda
08/2025 - Mateus Fagundes Ltda
20/2025 - Clinica Medica Muniz Junior Ltda
29/2025 - Gustavo Gröhs Assistencia Medica Ltda
162/2025 - Giovana Davi Lorente Ltd

Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2026

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE CONSUD

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.365.0012.2.029.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR: R$ 29.232,00
CONTRATADA: ANA APARECIDA LEVANDOSKI**- CNPJ:** 64.366.360/0001-94
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 23/02/2026

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:565D4E63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e artigos 54 e 59 do Decreto Municipal nº 288 de 2023.
OBJETO: contratação de serviços de atendente
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0013.2.024.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
VALOR: R$ 23.616,00
CONTRATADA: JOISELE APARECIDA WONSOVICZ - CNPJ: 61.702.208/0001-47
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 23/02/2026

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:3CD591A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 068/2026

SÚMULA: Exonera servidor de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 74, 75 e 77,

D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	CPF	Cargo	Matr.	Em
LUIS PAULO PEREIRA CORDEIRO	085.574.329-84	Chefe da Divisão de Esportes	37910	20/02/2026
Regime: Comissionado Causa: Sem J/C – "ad nutum"				

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o disposto no Art. 1º

Prefeitura do Município de Contenda, 23 de fevereiro de 2026.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:6A44F9B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 069/2026

SÚMULA: Nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeada a pessoa abaixo relacionada para provimento em cargo de agente político, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	CPF	Cargo	Data
MARCIEL ROBERTO SANDOVAL	014.383.719-26	Secretário Municipal de Administração	24/02/2026

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogado o Decreto nº 434/2025 de 18 de dezembro de 2025.

Prefeitura do Município de Contenda, 23 de fevereiro de 2026.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:C1FC03D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO E RESUMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO Nº 10 ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. As alterações, objeto deste aditamento, estão embasadas nos termos da Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração nº 01/2021 de 19 de abril de 2021, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, no pedido através do Processo Adm. 1doc nº 1.382/2026, plano de aplicação, parecer jurídico e deliberação superior. Os valores serão remanejados conforme disposto no cronograma de aplicação, a fim de ajustar às rubricas orçamentárias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de fevereiro de 2026.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

CONTRATO n° 10/2026 – Dispensa de Licitação nº 03/2026 – Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, CNPJ nº 03.802.018/0002-86. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE ATIVIDADE CURRICULAR COMPLEMENTAR ROBÓTICA. Valor total: R$ 509.760,00. Prazo de vigência: 12 meses, 09 de fevereiro de 2026 a 08 de fevereiro 2027. Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2026.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:08B3E7B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2026